



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 58/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 57/2021/PPGE/NCH/UNIR (SEI! n.º 0751043) do processo SEI! n.º 23118.009494/2021-17.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação-PPGE/UNIR/2021:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidente)

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante  
França(Membro Interno)

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria(Membro Interno)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba(Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba(Membro  
Externo)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).